



**INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Araranguá, 22 de maio de 2017

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a apreciação do Regimento Interno do IFSC Câmpus Araranguá pelo Colegiado do Câmpus na reunião do dia 16 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Regimento Interno do IFSC Câmpus Araranguá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Mirtes Lja Pereira Barbosa
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá
Portaria nº 471 de 29/01/2016, DOU nº 21 de 01/02/2016